

MOÇÃO Nº 16.083/2013

Manifesta congratulações ao povo do município de Tanhaçu, pela passagem, no dia 22 de setembro, do aniversário de 52 anos de sua emancipação política.

A Assembleia Legislativa do Estado da Bahia faz inserir na ata de seus trabalhos, votos de congratulações à população do município de Tanhaçu, pela passagem dos seus 52 anos de emancipação política, no próximo dia 22/09/13.

O município faz parte do Território de Identidade do Sertão Produtivo, tendo feito parte do município de Ituaçu. A sua origem deveu-se ao bandeirante André Rocha que reconheceu a alta fertilidades dos solos para o desenvolvimento da agropecuária. Em decorrência, o distrito de Tanhaçu progrediu junto aos trilhos da Rede Ferroviária Leste Brasileira, até a sua emancipação no dia 22 de setembro de 1961, pela Lei Estadual nº 1.676. Na atualidade possui o distrito de Sussuarana e mais os povoados de Ourives, Várzea da Pedra e Laços.

O município tem uma população total de 20.013 habitantes, dos quais 10.071 são do sexo masculino e 9.942 do feminino. O município tem como vizinhos: Ituaçu e Contendas do Sincorá, ao Norte, Aracatu, ao Sul, Mirante e Caetanos a Leste e Brumado ao Oeste.

A economia do município está centrada por ordem de importância na participação do PIB: os serviços (58,99%), a agropecuária (30,31%) e a indústria (10,70%).

Contribuiu para o desenvolvimento de Tanhaçu, o intercâmbio comercial com os municípios Brumado, Vitória da Conquista e Jequié, especialmente a pavimentação das rodovias desses municípios.

Com uma área total de 1.234 km² o município é caracterizado por uma estrutura fundiária onde predomina as pequenas propriedades, que produzem hortaliças, frutas e legumes que abastecem cidades da região e do Estado. No setor da pecuária, destacam-se também a criação de gado bovino, suínos e ovinos. A exploração de minerais como cal, calcário e mármore é praticada no município. No setor terciário, a disponibilidade de sessenta leitos mostra a pujança de seu parque hoteleiro.

Os festejos do município são: a festa do São João, durante todo o mês de junho quando se realizam os principais eventos, a começar pelo Santo Antônio, comemorado no dia 13 de junho pela comunidade de Ourives e a “Beer Fest”, os festejos de São Pedro no

Distrito de Sussuarana e o Carnaval fora de época.

No dia 22 de setembro, data magna de Tanhaçu, a Assembleia Legislativa solidariza-se com o seu povo, unindo-se às comemorações e desejando os melhores votos de progresso e bem estar a todos os filhos e residentes no município.

Dê-se conhecimento da presente Moção ao Exmo. Sr. João Francisco Santos, Prefeito Municipal, ao Exmo. Sr. Valdívio Oliveira Aguiar Filho, Vice-Prefeito, ao Exmo. Sr. Vereador Antônio Carlos Novais Brito, Presidente da Câmara Municipal, aos demais vereadores e através deles, a todo o povo desse município.

Sala das Sessões, 4 de setembro de 2013

Deputado Marquinho Viana